



DECRETO Nº 186/2021

Súmula: Feriados e ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º)- Ficam divulgados os dias de "feriados" e estabelecidos os dias de "ponto facultativo" do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

• **Janeiro.**

01, feriado nacional, confraternização universal;

20 e 21, feriado municipal (São Sebastião – padroeiro do município), ponto facultativo.

• **Fevereiro.**

28, ponto facultativo, carnaval.

• **Março.**

01, ponto facultativo, carnaval.

• **Abril.**

15, feriado nacional, Paixão de Cristo;

21 e 22, feriado nacional (Tiradentes), ponto facultativo.

• **Maio.**

01, feriado nacional, Dia do Trabalho.

• **Junho.**

16 e 17, ponto facultativo, Corpus Christi.

• **Julho.**

25, feriado municipal, emancipação política administrativa.

• **Setembro.**

07, feriado nacional, Independência do Brasil.

• **Outubro.**

12, feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida;

28, ponto facultativo, dia do Servidor Público.

• **Novembro.**

02, feriado nacional, Finados;

14 e 15, ponto facultativo, Proclamação da República;

• **Dezembro.**

25, Natal, feriado nacional;

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Parágrafo Primeiro – Todas as secretarias deverão criar escala de reposição das horas não trabalhadas, em razão do ponto facultativo.

Parágrafo Segundo – Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.

Parágrafo Terceiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de novembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO